

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 125-2025, 04 DE JUNHO DE 2025

DIVULGA OS TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL FIRMADOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 (PREMIAÇÃO), NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 2022, DESTINADOS A PREMIAÇÃO DE MESTRES DA CULTURA POPULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI-AL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL, através de sua gestora, e por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº113-2025 de 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no Edital nº 02/2025 – (Premiação), bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar Termos de Premiação Cultural firmados mediante o Edital nº 02/2025 (Premiação) provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Nº DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL	CPF	PROPONENTE	PROJETO	VALOR REPASSADO EM RS
01/2025	957.XXX.XXX-00	ANTONIO ROGÉRIO SILVA DE ALCÂNTARA	PREMIAÇÃO MESTRES DA CULTURA POPULAR	2.000,00
02/2025	015.XXX.XXX-78	ADRIANA MARIA DA SILVA	PREMIAÇÃO MESTRES DA CULTURA POPULAR	2.000,00
03/2025	018.XXX.XXX-80	JOSÉ FERREIRA CAMPOS	PREMIAÇÃO MESTRES DA CULTURA POPULAR	2.000,00
04/2025	085.XXX.XXX-77	REGILVAN DA CONCEIÇÃO GOMES	PREMIAÇÃO MESTRES DA CULTURA POPULAR	2.000,00
05/2025	134.XXX.XXX-35	JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	PREMIAÇÃO MESTRES DA CULTURA POPULAR	2.000,00

Art. 6º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de junho de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:3957A3A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/06/2025. Edição 2567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>